

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB

Documento de Formalização da Demanda 88/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 88/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG PB	21/07/2025 00:00	393017	JOSE ANTONIO DE ARAUJO NETO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação dos seguros de CASCO e RETA destinado aos equipamentos (01) Drone DJI Mavic 3 Enterprise e (01) Drone DJI Mavic 2 Enterprise e seus acessórios.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando a conclusão da transferência do equipamento Aeronave Drone modelo DJI MAVIC 2E, com histórico de uso pela SRE/SP para esta Regional, conforme processo SEI nº 50613.002494/2023-21, e a aquisição e pela Sede de equipamento Aeronave Drone modelo DJI MAVIC 3E, no âmbito do contrato TT-190-2024-00 (Sei nº 18259215) e posterior transferência a esta Regional.

Bem como a realização dos primeiros testes após as conclusões dos cursos teórico e prático de piloto básico de DRONE pelo servidor José Márcio da Silva lotado no Serviço de Operações Terrestres desta Regional;

Visando o regular funcionamento dos equipamentos, o respeito aos normativos vigentes e evitar danos ao erário decorrentes dos riscos da operação dos mencionados equipamentos, faz-se necessário a contratação dos seguros de casco e o chamado seguro RETA.

Cabe esclarecer que o seguro para Drones do tipo RETA, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial – RBAC–E nº 94 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), é obrigatório no Brasil para qualquer tipo de voo profissional ou comercial, exceto para Drones de uso recreativo e com menos de 250 gramas. As coberturas exigidas para este seguro obrigatório abrangem danos pessoais e corporais a pessoas e bens no solo. A importância segurada é única e foi adequada pela ANAC com base no Código Civil Brasileiro. O RETA é de responsabilidade civil de todo explorador de transporte aéreo, sugerindo a vigência da apólice por pelo menos 01 (um) ano.

Por se tratar de equipamento com alto custo e sensível a situações de colisão ou abalroamento, faz-se necessário a contratação do seguro do tipo casco. Este oferece coberturas para casos de sinistros, roubo, furto ou danos diversos aos equipamentos desta Superintendência. Ambos os seguros - RETA e casco - devem ser feitos juntos à seguradoras que atuam no mercado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Seguros E De Pensões(Exceto Serviço De Reseguro)Exceto Serviços De Seguridade Social Compulsória	Seguro Aeronaves	4,00	10.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Alinhamento com o processo 50613.000123/2025-77, Documento de Formalização da Demanda 1 - Seguro Drones (21875761).	JOSE ANTONIO DE ARAUJO NETO	18/11/2025 13:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.